



Justiça Federal  
Sérgio  
738  
Judiciária do Rio de Janeiro

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL N° RJ-EDT-2011/00087**

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**(PRAZO DE 45 DIAS)**

O Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 11.419/2006, no artigo 20 da Resolução 23/2008 do CJF e nos artigos 19 e 20 da Portaria RJ-PGD-2011/00004 da SJRJ - FAZ SABER às partes e a seus procuradores que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, serão eliminados petições intercorrentes, mandados e expedientes judiciais protocolados na SJRJ entre 24/9/2004 e 18/4/2010 e digitalizados para comporem os autos digitais, totalizando 3.804 metros lineares de documentos.

As partes interessadas nos documentos a serem eliminados podem, no prazo citado e a suas expensas, requisitar os documentos para guarda particular. Deve-se demonstrar o interesse e a legitimidade do pedido, por meio de petição dirigida à Direção da Subsecretaria de Informação e Documentação (SID), no seguinte endereço: Avenida Almirante Barroso, 78, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro. O documento será entregue à primeira parte solicitante. Às demais partes requerentes serão fornecidas cópias, quando as houver.

Após o deferimento do pedido, os interessados serão devidamente comunicados, e devem comparecer ao Arquivo Geral, localizado na Rua São Januário, 433, São Cristóvão, Rio de Janeiro, para a retirada do(s) documento(s).

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2011.

**MARCELO LEONARDO TAVARES  
Juiz Federal - Diretor do Foro**



Classif. documental | 40.03.04.01

Assinado digitalmente por MARCELO LEONARDO TAVARES.  
Documento Nº: 522056-3415 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



RJEDT201100087A